

**A decomposição do Estado e o protagonismo da sociedade civil no
enfrentamento da questão social no Brasil:**
os dilemas da cidadania e da democracia na contemporaneidade

Silene de Moraes Freire*
Douglas Ribeiro Barboza**

Resumo – O presente artigo foi elaborado a partir de preocupações profissionais voltadas para desvelar a presença e o enfrentamento, por parte do Estado e da sociedade civil, da questão social no cenário histórico-cultural da sociedade brasileira, evidenciado a partir da década de noventa, sobretudo, quando observamos a guinada do Estado brasileiro para a “mentalidade privatizante” que as reformas estruturais de cunho neoliberal promoveram. No caso brasileiro, tal projeto reafirma uma das particularidades de nossa cultura política: o moderno se constitui por meio do “arcaico”, recriando nossa herança histórica ao atualizar aspectos persistentes e, ao mesmo tempo, transformando-os no contexto da globalização. Pretendemos, assim, discutir de que modo a permanência histórica da desigualdade social, dos limites da cidadania e da democracia serviram como elemento facilitador para a implementação da agenda neoliberal no Brasil.

Palavras-chave – Estado. Sociedade civil. Questão social. Cidadania. Democracia.

Abstract – The idea of the present article came from professional concerns towards revealing the existence and the confrontation by the State and civil society, of social matters in the historical-cultural scenery of the Brazilian society, which became evident in the nineties and, above all, when structural reforms of neo-liberal stamp of the Brazilian State promoted the “privatizing mentality”. In the Brazilian case, such project reaffirms one of the particularities of our political culture: the modern is constituted through the “archaic”, recreating our historical inheritance when updating persistent aspects and, at the same time, transforming them in the context of the globalization. We intend to discuss how the historical permanence of social inequality and citizenship and democracy limits served as facilitative element for the implementation of the neo-liberal calendar in Brazil.

Key words – State. Civil society. Social matters. Citizenship. Democracy.

Nos últimos anos, as dificuldades encontradas pelo país na implementação de uma democracia que amplie a cidadania, ou melhor, que não se restrinja ao pleito eleitoral, e os

* Doutora em Sociologia pela Universidade do Estado de São Paulo – USP; Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Professora Adjunta do Dep. de Política Social da Faculdade de Serviço Social – UERJ. E-mail: silene-freire@ig.com.br.

** Assistente Social. Mestrando em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. E-mail: douglasbarboza@yahoo.com.br.

constantes desafios políticos, econômicos e sociais impostos pelos ajustes promovidos pelas políticas neoliberais, demandaram, sem dúvida, um esforço de reflexão que fez com que o eixo das discussões intelectuais priorizasse os estudos de caso, sobretudo, dos fatos emergentes, ignorando a totalidade em que se inserem e, conseqüentemente, negando as particularidades que adquiriram em nossa realidade. No entanto, ao chegarmos ao início do século XXI, faz-se necessário repensar o século XX, não apenas como forma de reconhecimento do seu significado na história recente de nosso país, mas também como caminho relevante para o melhor entendimento da questão social e das questões políticas e econômicas que hoje enfrentamos.¹

Entendemos que, à medida que o tempo avança e nos afastamos do nosso passado, também corremos o risco de nos distanciarmos de questões muito importantes que caracterizam o mesmo e por isso consideramos fundamental que a história seja constantemente revista, não somente no sentido da produção de conhecimento – que por si só já constitui um motivo plausível – mas, igualmente, no sentido de resistir a toda forma de autoritarismo passado e presente.

Isto posto, cabe mencionar que a preocupação temática, orientadora da proposta desse artigo, originou-se do nosso interesse em compreender o modo específico de intervenção do Estado brasileiro face às pressões da chamada questão social no contexto neoliberal, contextualizando esse processo no marco da nova agenda que concede notoriedade à sociedade civil. A escolha dessa temática não é fortuita, mas fruto do reconhecimento que a especificidade destas intervenções, não pode ser amplamente compreendida sem o entendimento das importantes inflexões da história do país. Dessa forma, ao buscarmos a compreensão das expressões recentes da questão social no Brasil, também procuramos compreender as estratégias que os diferentes regimes políticos, no Brasil, irão acionar, ao longo do século XX e início do século XXI, para enfrentar as demandas geradas pela questão social, ou seja, também objetivamos analisar como tais enfrentamentos levarão à prática de um modelo de desenvolvimento econômico-social e político que acabou por alterar profundamente os rumos históricos do país. Assim, a questão social é aqui encarada em sua historicidade, enquanto expressão significativa das diferentes fases do desenvolvimento do capitalismo no Brasil.²

¹ Já é lugar-comum (mas não por isso menos verdadeiro) a célebre frase segundo a qual os homens que não conhecem sua história estão condenados a repeti-la. Portanto, é sempre relevante repensar a mesma à luz de novas perspectivas e de novas fontes de informação. Sobretudo, nos dias atuais, quando contamos com o tempo, que nos obriga a manter um distanciamento, sempre aconselhável quando remexemos as páginas da história.

² A mudança da ideologia que orienta a ação do Estado, a incorporação das massas como força política, a diversificação do aparato estatal, a efetivação do Estado autoritário, o corporativismo e o enquadramento

É importante registrar que, apesar das transformações por que passou a sociedade brasileira nas duas últimas décadas do século XIX, momento em que todos os esforços eram para a constituição de uma estrutura econômica, política e social nova, a ideologia do liberalismo prosseguiu, justificando a negação da existência de um “problema social” e a omissão do Estado frente a ele. Aliás, uma das hipóteses de nossa investigação é a semelhança, não casual, do liberalismo ortodoxo desse período com o neoliberalismo que o Brasil irá enfrentar a partir do final do século XX, até os dias de hoje, sobretudo, no que se refere à criminalização da questão social. Entretanto, como é amplamente reconhecido, apesar de todas as condições adversas e do domínio ideológico do liberalismo, que resultavam na omissão do Estado diante das questões do trabalho, a sociedade brasileira ingressou no século XX tendo já algumas leis que poderiam ser consideradas como compondo um início de direito trabalhista, embora não ultrapassassem o âmbito dos profissionais do Estado. Na verdade, o movimento de 1930 veio coroar um caminho inaugurado no início do século XX.³

As análises da questão social, no período de 1930 a 1945, revelam que, na experiência republicana brasileira, sempre que as elites governantes produziram importantes decisões de política social, quer sob pressão das massas, quer em movimentos antecipatórios, foram, ao mesmo tempo, capazes de impor retrocessos na ordem política vigente. Assim aconteceu após 1930, 1964 e, particularmente, 1970, como observou Wanderley Guilherme dos Santos (1987).

Os blocos ideológicos, que em 1930 e 1964 deram legitimidade à construção do Estado, criam com a assimilação e o aperfeiçoamento da questão social nestes momentos, a imagem de uma espécie de “Leviatã Benevolente”. Tudo isso explica porque muitas vezes as medidas de segurança e a repressão operam em conjunto com o avanço da legislação social. Os mesmos interesses dominantes acionam diferentes técnicas sociais, em distintas situações para garantir suas medidas modernizantes.⁴

jurídico da questão social constituem o conjunto de temas mais freqüentes na literatura que investiga as políticas sociais. A relevância deste período é constantemente reafirmada através das produções que investigam a questão social em nosso país.

³ Como se sabe, a chamada “Revolução de 30” resulta do processo de esgotamento do sistema vigente na República Velha. No plano político, esse processo, que se inicia nos primeiros anos da segunda década deste século, agravou-se irreversivelmente nos anos vinte, quando o regime passou a ser visto por setores cada vez mais amplos como incapaz de regular a vida nacional. Não por acaso uma das metas prioritárias do governo instalado com a “Revolução de 30” era promover o enquadramento jurídico da questão social e em fins do Governo Provisório já havia ele conseguido atingir quase que inteiramente este objetivo. As providências neste sentido foram, de fato, rápidas e eficazes.

⁴ A esse respeito, ver Freire, 2002.

A análise da questão social em nossa sociedade tem autorizado alguns estudiosos do assunto a afirmarem que no Brasil, durante os governos ditatoriais e centralizadores, tem-se verificado significativos avanços na legislação trabalhista e previdenciária, meios eficazes de arrefecimento das tensões sociais. Apesar do regime ditatorial inaugurado em 1964, constituir um excelente caminho para o entendimento do enfrentamento da questão social no Brasil, são várias as indagações que persistem com relação a esse aspecto. Também é importante sublinhar que não existe um consenso sobre a caracterização do Estado e do regime brasileiro desse período. A massa crítica produzida neste terreno também põe em relevo a dificuldade para tal caracterização.

Neste sentido, cabe ressaltar, com a devida ênfase, que, além do qualitativo autoritário, devido a sua generalidade e fluidez, ser insuficiente para caracterizar o Estado no Brasil pós-64, sua inconsistência conceitual acabou se revelando como funcional às diversas leituras e, portanto, a amplas e contraditórias alianças de classe. Florestan Fernandes foi ao cerne da questão ao denunciar os “perigos” do caráter ambíguo e plurívoco desta noção. Ao discutir a inépcia do conceito de autoritarismo, Florestan Fernandes observou que essa noção tanto

pode designar uma ‘variação normal’ (no sentido da ditadura técnica, em defesa da democracia), quanto pode confundir com uma compulsão ou disposição universal de exacerbação da autoridade (de uma pessoa ou de um grupo; dentro da democracia ou fora dela). O que permite aplicar o termo autoritarismo em conexão com qualquer regime, em substituição ao conceito mais preciso de ditadura (Fernandes, 1979, p. 6).

Na mesma direção, Quartim de Moraes observou que substituir uma fórmula específica por uma qualificação genérica constitui um retrocesso histórico. Se observarmos nossa história, diz ele, quase todos os regimes políticos merecem ser qualificados de autoritários: o Império, a República Oligárquica dita República Velha, o bonapartismo progressivo-regressivo de Getúlio Vargas e a ditadura militar. “Sobra a República liberal 1946-1964” (Moraes apud Freire, 2006).⁵

Quando pensamos nos efeitos perversos do neoliberalismo, já nítidos no final do século

⁵ Partindo-se da aceitação de que o regime instaurado no Brasil pós-1964 se revestiu de um caráter ditatorial, é importante esclarecer que não estamos nos referindo à ditadura em seu sentido amplo de dominação de uma classe sobre outra ou de um conjunto de classes sobre outras, e sim ao modo como essa dominação ocorre na esfera da sociedade política – ou Estado em sentido estrito. Melhor dizendo, a ditadura é aqui entendida como uma forma de regime político que se contrapõe à democracia. Entendemos que o domínio de classe (ditadura em sentido não técnico) não pode ser confundido com a forma de governo em que esse domínio se exprime. Estamos tratando, portanto, de um determinado tipo de exercício do poder que, entre nós, “assumiu a forma de ditadura ou mais especificamente de uma ditadura militar, porquanto a direção do Estado foi exercida pelas Forças Armadas” (Germano, 1994, p. 26).

XX, no Brasil, por exemplo, não podemos esquecer que ele se apresenta com o caldeamento de uma arraigada sociabilidade autoritária na nossa sociedade com os processos de globalização. O que não significa ignorar que nos locais onde tal sociabilidade foi menos autoritária o neoliberalismo não tenha sido portador de um altíssimo grau de letalidade social. Nesta perspectiva, convém observar que o autoritarismo é uma linha constitutiva da formação institucional brasileira.

Estas considerações conduzem-nos a observar que a tradição autoritária, mencionada por Lamounier (1987) como hobbesiana, encontra raízes na própria constituição do “espírito” da burguesia brasileira. Conforme demonstrou Florestan Fernandes, em *A revolução burguesa no Brasil* (1975), a burguesia brasileira não fez uma associação entre liberalismo e democracia, mas entre liberalismo e autocracia. Isto porque nossa burguesia socializa-se num mundo oligárquico. Desse modo, foi a oligarquia – e não as classes médias ou os industriais – que decidiu, na realidade, o que deveria ser a dominação burguesa, senão idealmente, pelo menos na prática. A oligarquia “comboiou os demais setores das classes dominantes, selecionando a luta de classes e a repressão do proletariado como eixo da Revolução Burguesa no Brasil” (Fernandes, 1975, p. 209). Tal fato fez com que a burguesia pudesse discordar da oligarquia ou mesmo opor-se a ela, mas fazendo-o dentro de um horizonte cultural que era essencialmente o mesmo, polarizado em torno de preocupações particularistas e de um entranhado conservantismo sociocultural e político. Vale notar que “o conflito emergia, mas através de discórdias circunscritas, principalmente vinculadas a estreitos interesses materiais, ditados pela necessidade de expandir os negócios” (Fernandes, 1975, p. 205). Essa situação faz com que a burguesia se modernizasse muito mais no plano econômico do que no plano político. Como afirma Florestan Fernandes:

Ela [a burguesia brasileira] não assume o papel de paladina da civilização ou de instrumento da modernidade, pelo menos de forma universal e como decorrência imperiosa de seus interesses de classe. Ela se compromete, por igual, com tudo que lhe fosse vantajoso: e para ela era vantajoso: e para ela era vantajoso tirar proveito dos tempos desiguais e da heterogeneidade da sociedade brasileira, mobilizando as vantagens que decorriam tanto do ‘atraso’ quanto do ‘adiantamento’ das populações. Por isso, não era apenas a hegemonia oligárquica que diluía o impacto da dominação burguesa. A própria burguesia como um todo (incluindo-se nela as oligarquias), se ajustara à situação segundo uma linha de múltiplos interesses e de adaptações ambíguas, preferindo a mudança gradual e a composição a uma modernização impetuosa, intransigente e avassaladora (Fernandes, 1975, p. 204-205).

Nesse sentido, as dificuldades para a criação de um projeto democrático no campo do liberalismo no Brasil encontram justificativa no próprio caminho brasileiro, a “via prussiana”, para o capitalismo, cuja característica principal seria a conciliação do progresso com o atraso, na medida em que a mudança sempre foi realizada, de tal modo que as velhas classes dominantes e as velhas formações econômico-sociais não foram destruídas, mas se “fundiram” com os elementos das novas classes e dos novos modos de produção.⁶

Isso significa que o liberalismo não estava “fora do lugar”, pois estamos diante de uma burguesia historicamente “dotada de moderado espírito modernizador e que, além do mais, tendia a circunscrever a modernização ao âmbito empresarial e às condições imediatas da atividade econômica ou do crescimento econômico” (Fernandes, 1975, p. 206). Quando a burguesia abandona esses limites (provocados pelo traço pragmático que marca a sua construção enquanto classe no Brasil), o faz como meio e não como fim, para demonstrar sua civilidade. Daí porque, em muitas situações de nossa história, o liberalismo não tenha ultrapassado o aspecto formal ou legal de sua existência. Conforme observou Florestan Fernandes:

A dominação burguesa se associava a procedimentos autocráticos, herdados do passado ou improvisados no presente, e era quase neutra para a formação e a difusão de procedimentos democráticos alternativos, que deveriam ser instituídos (na verdade, eles tinham existência legal ou formal, mas eram socialmente inoperantes) (Fernandes, 1975, p. 207).

A dimensão autocrática da dominação burguesa no Brasil ajuda a entender porque tradicionalmente, nos paradigmas europeus, e em certa medida, norte-americanos, o liberalismo foi incorporado organicamente pelas elites burguesas e, no caso brasileiro, não ocorreu de modo orgânico.

Vemos, pois, que a tradição política autoritária ou, na definição de Lamounier, a feição hobbesiana, que marca o exercício do poder político antidemocrático em nosso país, desde os tempos do Império, encontra suas raízes no conservadorismo sociocultural e político inerente à constituição da nossa ordem burguesa.

De modo diferenciado de outras burguesias, que forjaram instituições próprias de poder, especificamente social, e só usaram o Estado para arranjos mais complicados e específicos, a

⁶ Não causa estranheza que a doutrina liberal, ao ser importada pelas classes mencionadas, acabe não somente ajustando-se, mas, sobretudo, expressando as adaptações ambíguas, mencionadas por Florestan, preferidas pela própria burguesia brasileira, como um todo, em seu processo de desenvolvimento.

nossa burguesia historicamente acostumou-se a fazer política sem ter criado instituições próprias de poder. Por isso, ela convergiu para o Estado e fez sua unificação no plano político, antes mesmo de converter a dominação socioeconômica no que Weber entendia como “poder político indireto” (Fernandes, 1975, p. 204). O fato de a burguesia brasileira fazer política sem ter criado suas próprias instituições de poder, ao longo do período de sua constituição, fez com que ela não tenha gerado seus próprios ideólogos. Em outras palavras, como a ordem em que se afirma a revolução burguesa, em nosso país, está marcada pela provisoriedade, precariedade – a burguesia, carente de hegemonia, construiu a si e ao seu mundo, pragmática e instrumentalmente, rondando e escapando de uma ruptura democrática (Vianna, L. W., 1986, apud Freire, 2006).

É interessante observar que a “ideologia de Estado”, no sentido que Bolívar Lamounier, atribui à expressão, que se abre com a “Revolução de 30”, traz juntamente com a concepção instrumental da democracia, um pressuposto político que poderia ser resumido na célebre metáfora de Gramsci sobre os países orientais: o Estado era tudo e a sociedade, inarticulada e gelatinosa, era nada. Como Weffort ressaltou:

nenhum intelectual brasileiro traduziu melhor do que o conservador e pró-fascista Oliveira Vianna esta concepção ‘oriental’, rigidamente autoritária. É a idéia do Estado demiurgo [...] a sociedade era lembrada não como esforço para a política, mas pelo seu suposto amorfismo, pela sua suposta incapacidade de organização e de representação (Weffort, 1984, apud Freire, 2006).⁷

A tese da incompetência ou fragilidade da sociedade civil subsiste e ressurgiu ao longo de nossa história. “Sob vários aspectos, a ideologia das classes dominantes, [...] da conciliação pelo alto, alcança e envolve diferentes correntes intelectuais e políticas” (Ianni, 1984, p. 34). Ao perder de vista a história social do povo, acaba-se por estabelecer, que o povo, o “cidadão”, precisam ser tutelados, tudo isso indica a anulação da cidadania, um traço freqüente da história da sociedade brasileira.

Num país com esses traços históricos, a recente notoriedade atribuída à sociedade civil, no contexto neoliberal, deve no mínimo causar espanto. Entretanto, se ampliarmos os horizontes de nossas análises, veremos que as armadilhas promovidas por essa recente valorização da

⁷ Segundo Octávio Ianni (1984, p. 34), é antiga a idéia de que o povo brasileiro e as formas de atuação política que ele tem desenvolvido são débeis, incapazes de fazer frente ao aparelho estatal autoritário, à força dos grupos e classes dominantes, nacionais e imperialista. “Esse pensamento vem de longe, e permeia interpretações bem diversas: conservadores, fascistas, liberais, social-democratas e marxistas. São muitos os que acabam por aceitar, por implicações ou de forma explícita, a idéia de que a sociedade é amorfa”. Daí a “necessidade” da primazia do Estado sobre a sociedade.

sociedade civil em nosso país, em realidade, continua perpetuando uma tradição histórica autoritária que mantém a anulação da cidadania mencionada anteriormente.⁸

As imprecisões conceituais contidas na recente notoriedade da sociedade civil evidenciam que, sob o impacto das mudanças decorrentes da implementação das políticas de cunho neoliberal, o debate acerca do campo da sociedade civil, os atores que o constituem e as relações que a atravessam têm apresentado uma dinâmica cuja velocidade e complexidade coloca desafios significativos aos seus protagonistas e àqueles que se empenham na sua análise. Alguns desses desafios têm implicações fundamentais para o processo de construção e desenvolvimento da democracia, no caso em tela, no Brasil.

Nesse sentido, faz-se mister reconhecer que hoje, mais do que em qualquer momento de nossa história, existe uma disputa de significados com relação à sociedade civil, porque há uma disputa entre projetos políticos, que significam coisas radicalmente diferentes. O horizonte em torno do qual se organiza o debate na contemporaneidade é um horizonte que não prevê ou não desenha nenhuma utopia, nem um projeto de mudança social. O conceito de sociedade civil, que vem se tornando cada vez mais hegemônico, é mistificador e ilusório, fragmentador e extremamente conservador. Daí a importância de recuperarmos os sentidos estratégicos que esse conceito possui.

Desse modo, não se trata apenas de analisar os “deslizes” conceituais contidos nesse debate, mas de avaliar os estragos contra a democracia promovidos pelo mesmo. Assim sendo, cabe lembrar que a modernidade construiu uma profunda articulação entre cidadania e democracia. Democracia é sinônimo de soberania popular. Por isso, como menciona Coutinho (1997), “podemos defini-la como a presença efetiva das condições sociais e institucionais que possibilitam ao conjunto dos cidadãos a participação ativa na formação do governo e, em consequência, no controle da vida social”. Como adverte o autor, é fundamental destacar que a cidadania é fruto da capacidade conquistada por alguns indivíduos, em casos de uma verdadeira efetivação da mesma por todos os indivíduos, “de apropriarem-se dos bens socialmente criados, de atualizarem em cada contexto histórico as mais amplas potencialidades de realizações humanas abertas pela vida social” (idem). Daí, como alerta Coutinho, a necessidade de

⁸ A necessidade de reconhecer tais limites ajudam a compreender por que em muitas ocasiões, o conceito de sociedade civil tem aparecido automaticamente reduzido a ONGs ou a Terceiro Setor. Esses fatores determinam não apenas as armadilhas dessas novas definições como também evidenciam as características dos limites políticos promovidos pelo reducionismo gerado pelo aprisionamento da sociedade civil dentro da agenda dos organismos internacionais, em consonância com a hegemonia internacional na atualidade.

sublinharmos a expressão historicamente para destacarmos o fato de que soberania popular, democracia e cidadania (expressões que, em última instância, designam a mesma coisa) devem sempre ser pensadas como processos históricos aos quais são atribuídas, permanentemente, novas e mais complexas determinações.⁹

Assim sendo, não é coincidência que as organizações estimuladas pelas agências multilaterais estejam voltadas para a ação social, mas que efetivamente não possuam capacidade de promover elementos que alterem as regras do jogo, ou seja, não são capazes de acirrar o debate, de trazer novos elementos para reflexão, de mostrar a desigualdade como um ponto fundamental na disputa política e, conseqüentemente, garantir e universalizar a cidadania. Essas organizações, em sua grande maioria ONGs, parecem atuar apenas como uma espécie de mediação que remedeia situações-limite da pobreza. Com a oficialização desse debate, o que temos assistido no Brasil é uma espécie de Políticas Pobres para Pobres. O Estado não funciona como regulador, o mercado funciona segundo sua própria lógica e o espaço dos direitos ‘foi para o brejo’, porque é justamente a regulação entre a ação de mercado e as necessidades de cidadania, provida essa regulação pelo Estado, que define qual é arena da política, da disputa dos recursos.¹⁰

Como Simionatto e Nogueira (2001, p. 158) observaram, na agenda dos organismos internacionais, “o discurso da participação aparece descaracterizado e reduzido a uma cooperação solidária entre os cidadãos, mediada pelo Estado, ausente de sentido político e envolto em uma grande opacidade e maleabilidade”. Assim sendo, é importante sublinharmos os efeitos desse discurso, na medida em que “os processos participativos possuem extrema relevância na construção de um Estado mais democrático, na organização de espaços coletivos e na co-gestão do poder” (ibidem).

Conforme observou Silvio Caccia Bava, nas últimas décadas, pudemos nos deparar com um arco de experiências que evidenciam um processo de mudança lento, enfim, mas que já se apresentam no Brasil; a visão presente nesse processo, “a ajuda aos coitadinhos, não tem nenhuma preocupação com a questão da cidadania” (Bava apud Dagnino e Alvarez, 2001, p. 53).

⁹ Cidadania não é dádiva, nem tampouco é algo definitivo, ela não vem de cima para baixo, mas é fruto de batalhas permanentes, travadas quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas. Por isso, sua conquista e ampliação implicam processos históricos de longa duração. Assim, não é casual que a ideologia hoje assumida pela burguesia propugne tão enfaticamente o fim dos direitos sociais, o desmonte do *Welfare State* (Coutinho, 1997).

¹⁰ Não é que nosso Estado tenha diminuído de tamanho, “no Brasil nos últimos dez anos a receita pública cresceu 50%, o Estado cresceu 22% do PIB para 31,32% do PIB (Francisco de Oliveira fala em 35%) o Estado não tem nada de mínimo, ele mudou o perfil” (Cava apud Dagnino e Alvarez, 2001, p. 41).

É como se as ações promovidas pelo que vem sendo definido pelos organismos internacionais como sociedade civil, “ajudassem a distanciar todos nós, mas sobretudo a população atendida pelas mesmas, da construção de condições sociais mais igualitárias, que acaba meio que ficando escamoteada em nome de uma convocatória, responsabilizando o todo, numa solidariedade esvaziada de um sentido político” (idem).

Assim sendo, não apenas é correto afirmar que a cultura brasileira do século XX representou um forte indício do profundo divórcio entre o povo e a nação, tornando, assim, particularmente difícil o surgimento de uma autêntica consciência democrático-popular, como também é correto reconhecer que essa herança chega ao século XXI sendo aprofundada em plena consonância com os interesses do capital financeiro efetivados pelo neoliberalismo.

É importante atentarmos para o fato de que, para universalizarmos a cidadania e aprofundarmos a democracia, é fundamental não apenas repensarmos o Estado e as políticas públicas em particular; faz-se também necessário atentarmos para a necessidade de uma prévia discussão a respeito dos conceitos atribuídos à sociedade civil. A “nova” problematização da relação mercado x sociedade x Estado faz ressurgir, com muito vigor, traços extremamente conservadores, incompatíveis com o equacionamento das questões que limitam o exercício da cidadania e, conseqüentemente, da democracia.

Tais deslizes referentes à definição da sociedade civil não são recentes; no momento da transição brasileira, eles contribuíram para obscurecer o caráter contraditório das forças sociais que formavam a sociedade civil brasileira, que, como observou Coutinho (1997), apesar da contraditoriedade, convergiam objetivamente na comum oposição à ditadura; entretanto, também não podemos negar, diz o autor, que tal obscurecimento, sem dúvida, “facilitou a hegemonia das forças liberais no processo de transição, que Florestan Fernandes não hesitou em chamar de ‘transação conservadora’” (idem). Para Coutinho, as coisas se complicaram realmente no Brasil quando,

a ideologia neoliberal em ascensão apropriou-se daquela dicotomia maniqueísta para demonizar de vez tudo o que provém do Estado (mesmo que agora se trate dum Estado de direito) e fazer apologia acrítica duma sociedade civil despolitizada, ou seja, convertida num mítico “terceiro setor” falsamente situado para além do Estado e do mercado (idem).

Na mesma direção, Vera Telles faz importantes observações sobre esse fenômeno:

E é essa operação semântica que permite, sob a denominação genérica de Terceiro Setor, colocar como equivalentes entidades filantrópicas velhas e novas, organizações não-governamentais, associações de moradores e grupos comunitários de perfis diversos. Essa equivalência não é inteiramente falsa, é, na verdade, construída por referência a uma noção moral de responsabilidade, entendida como dever de solidariedade em relação aos pobres. Não por acaso, o discurso, hoje corrente, sobre o Terceiro Setor, omite a tessitura democrática construída na interface entre Estado e sociedade, por meio de espaços de participação, de representação e negociação política (Telles, 2001 apud Freire, 2006).

O amálgama da crise estrutural do Estado, com o discurso satanizador do setor público, diminuiu a capacidade deste para formular e executar políticas. “A burguesia, que no passado apoiou sua acumulação privada na gestão estatal e nas políticas Keynesianas, hoje se desdobra para amputar ao Estado toda sua capacidade regulatória” (Boron, 1995, apud Freire, 2006). Sua estratégia de dominação – articulada nos diferentes cenários nacionais com a das frações hegemônicas do capital imperialista – foi facilitada, conforme registrou Atilio Boron, pelo fenomenal retrocesso experimentado pelo movimento operário em escala planetária. Tal situação “precipitou uma ofensiva sem precedentes, destinada a desviar o caminho iniciado com a Grande Depressão de 1929, deslocando o centro de gravidade da relação Estado-mercado, em direção deste último” (idem).¹¹ Nesse contexto, observamos uma clara tendência de deslocamento das ações governamentais públicas – de abrangência universal – no trato das necessidades sociais em favor de sua privatização.

Esse deslocamento da satisfação de necessidades da esfera do direito público para o direito privado ocorre em detrimento das lutas e de conquistas sociais e políticas extensivas a todos. É exatamente o legado de direitos conquistados nos últimos séculos, que hoje está sendo desmontado nos governos de orientação neoliberal, em uma nítida regressão da cidadania que tende a ser reduzida às dimensões civil e política, erodindo a cidadania social (Iamamoto, 2001, p. 75).

Vemos, assim, que as recentes definições da sociedade civil não são aleatórias, pelo contrário, fazem parte de uma decisão política sustentada na necessidade de gerar uma profunda redefinição do papel do Estado e uma redistribuição regressiva do poder em favor dos setores mais poderosos da sociedade. A dinâmica de delegação de responsabilidades públicas precisa do

¹¹ Isso explica, diz o autor, a onda de desregulamentações, liberalizações, aberturas indiscriminadas dos mercados e as privatizações mediante as quais os capitalistas se apropriaram das empresas estatais e dos serviços públicos mais rentáveis.

Estado e, de forma mediata, o fortalece. Assim, o que está em jogo não é o “afastamento” da ação estatal, mas sua reconfiguração.

Nesse sentido, conforme assinala Pablo Gentili, as políticas sociais focalizadas, promovidas hoje pelos governos neoliberais, constituem-se numa das dimensões que assume o processo privatizador no campo social. Sob a influência dessas políticas, lembra o autor,

estimula-se uma série de ações delegatórias à sociedade civil, consagra-se o discurso oficial acerca das virtudes do Terceiro Setor, incentivando-se atividades de voluntariado e promovem-se iniciativas de filantropia empresarial destinadas a substituir ou a complementar as responsabilidades que os governos recusam, ou assumem apenas parcialmente (Gentili, 2000, apud Freire, 2006).

Melhor dizendo, o que chamamos de recente notoriedade da sociedade civil tem promovido a emergência de novas formas institucionais que conduzem a uma redefinição do espaço público (como esfera não-estatal), do sentido atribuído ao direito social como direito universal, tanto quanto da própria noção de cidadania e democracia. Ou seja, estamos diante de um sintoma muito mais grave que o tão mencionado efeito neoliberal de redução do gasto público.

Com a continuidade dessas políticas reféns das ações delegatórias à sociedade civil, o debate oficial e a ação governamental “permanecerão restritos a alternativas pobres para pobres, sem produzir efeitos sequer compensatórios efetivos nem muito menos tocar na estrutura que gera a desigualdade social e a pobreza em nosso país” (Soares, 2000, p. 3). Em suma, continuaremos longe da cidadania e distantes da democracia.

A necessidade de examinarmos o quadro geral das orientações que guiam o conceito de “sociedade civil” decorre do fato de esse debate trazer elementos teóricos e políticos cruciais para a compreensão das mudanças atualmente em curso no Brasil e no mundo: ser o “ambiente” no qual se gesta e se desenvolve a democracia. Essas referências condicionam os objetivos, as condições de luta e as possibilidades de vitória das classes e frações subalternas. O exame dessas questões permite analisar a relevância das reflexões do filósofo marxista italiano Antonio Gramsci, para quem

a sociedade civil é, antes de tudo, o extenso e complexo espaço público onde se estabelecem as iniciativas dos sujeitos modernos que, com sua cultura, com seus valores ético-políticos e suas dinâmicas associativas, chegam a formar as variáveis das

identidades coletivas. É lugar, portanto, de grande importância política onde as classes subalternas são chamadas a desenvolver as suas convicções e a lutar para um novo projeto hegemônico que poderá levar à gestão democrática e popular do poder (Gramsci apud Semeraro, 1997, p. 14).

Conforme mencionou Coutinho (1985, 1987 e 1989), Gramsci estabelece uma dialética entre sociedade civil e sociedade política e traça uma justa relação entre as condições objetivas da realidade e a vontade de organização de sujeitos ativos capazes de construir o "bloco histórico". Nessa relação, como destacou Giovanni Semeraro (2001), "ele deixa claro que o que deve emergir é sempre a promoção sociopolítica das massas, o desenvolvimento dos valores da liberdade, da responsabilidade e da capacidade dirigente das classes trabalhadoras". Em realidade, Gramsci está deslocando o eixo da ação política do âmbito das instituições burocrático-administrativas para o terreno criativo das diversas organizações sociais dos setores populares e rompe o horizonte que se quer apresentar como "fim da história".

As reflexões que Gramsci realiza, sobre o conceito de sociedade civil, permite-nos concluir, quase 70 anos depois da sua morte, que seu pensamento conserva, em seus aspectos mais cruciais, toda a atualidade e a força da inspiração, e nos ajuda, com a originalidade das suas perspectivas, a buscar caminhos capazes de democratizar os diferentes setores da sociedade e de "enfrentar o desafio mais provocante posto à política moderna, que é o de abrir caminho à ação das massas, a personagem principal que há tempo pressiona as portas para entrar na história e, como sujeito livre e autônomo, decidir os rumos do próprio destino" (Semeraro, 1997, p. 18).¹²

A consequência desta recente notoriedade da sociedade civil, na atualidade, cultivada com esmero pelos representantes políticos e ideológicos, nacionais e internacionais, do capital financeiro e os monopólios, é uma espécie do que Atilio Boron definiu como *harakiri estatal*. Esta tendência potencializa a regressão antidemocrática de que sofrem os estados da América Latina que caminham vazios de seus conteúdos democráticos e debilitados de sua capacidade de intervenção (Boron, 2004 apud Freire, 2006). Nesse contexto, mais uma vez concordamos com

¹² Por isso, diante dos desafios impostos pela contemporaneidade, num momento em que precisamos inverter a agenda que efetiva as práticas focalistas, o assistencialismo, a filantropia e a defesa das medidas definidas como compensatórias, para o enfrentamento da questão social, a obra de Gramsci torna-se ainda mais significativa. Sua obra, como ressaltou Semeraro (2001), está atravessada pela certeza de que não há situação histórica que não possa ser mudada pela livre e consciente ação de homens organizados. E são esses homens que, na arena privilegiada da luta de classes, que é a sociedade civil, que poderão demonstrar de fato que "a força imanente da história é a liberdade".

Boron, ao mencionar que hoje as forças de esquerda, no governo como na oposição, vêm-se diante de desafios. “A esquerda opositora é desafiada a honrar a proposta gramsciana de construir partidos, movimentos e organizações genuinamente democráticos e participativos, como forma de traçar a natureza do futuro que pretende construir” (idem).

É preciso revermos a utilização de determinados conceitos para redefinirmos os termos dos enfrentamentos sociais, na medida em que as referências centrais mudam de sentido. Estado, sociedade civil – entre outros – são conceitos que, no marco dos grandes enfrentamentos das forças sociais do capitalismo, merecem todo o rigor em função de sua particularidade histórica. Uma visão ambígua e reducionista, como a de que se valem as agências multilaterais, pode significar um alinhamento de classe muito diferente daquele originalmente visado pelas forças de esquerda de nosso país.

O modo como ocorre o enfrentamento da questão social no Brasil possui particular importância quando percebemos a utilização que as classes dominantes fazem desta questão em cada momento de nossa história. Por isso faz-se mister apreendermos as determinações históricas da questão social, complexificadas nas suas formas de expressões, tendo claro que, no cenário atual, a “velha questão social” metamorfoseia-se, assumindo novas roupagens. Ela evidencia hoje a imensa fratura entre o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social e as relações sociais que o sustentam.¹³

De posse dessas análises, podemos constatar que o exercício autoritário do poder político não foi exceção e sim uma regra na história do Estado brasileiro e o mesmo permanece até os dias atuais. Neste sentido, faz-se necessário aprofundarmos, o mais rápido possível, num constante diálogo com a história passada e recente, a verdadeira essência da democracia que temos vivenciado ao longo dos anos em nosso país. Ao reconstruirmos o movimento de longo prazo e da conjuntura, podemos perceber a existência de uma cultura política brasileira, com traços bastante autoritários, posto que essa cultura é historicamente produzida, não sendo uma abstração meramente pressuposta que dispense mostrar como se constrói.

Para melhor compreendermos as repercussões das políticas neoliberais no Brasil, temos que considerar que determinadas medidas promovidas pelas mesmas se adequaram perfeitamente à nossa sociedade, como é o caso da canalização do pressuposto público para interesses privados.

¹³ Visto em perspectiva histórica ampla, é possível perceber que o aperfeiçoamento das formas de enfrentamento da questão social foi utilizado pelas elites dirigentes brasileiras como um elemento de fundamental importância para fazer a modernização capitalista seguir o seu caminho “passivo”.

É importante destacar que o Brasil é uma sociedade marcada por formas políticas de apropriação da esfera pública em função dos interesses particularistas de grupos poderosos. Aqui existe uma tradição autoritária e excludente, condensada num “autoritarismo social”, que fez com que a sociedade brasileira se desenvolvesse hierarquizada. Ao contrário dos países europeus, no Brasil a cidadania não se constitui historicamente, conforme demonstrou José Murilo de Carvalho (2001). Se observarmos com atenção, veremos que, em nossa sociedade, as relações de favor, de dependência, atravessaram a formação política brasileira. As classes dominantes do país se acostumaram a fazer do Estado brasileiro seu instrumento econômico privado por excelência. Desse modo, o discurso neoliberal tem assombrosa recepção ao atribuir o título de modernidade ao que existe de mais conservador e atrasado na sociedade brasileira: fazer do interesse privado a medida de todas as coisas, obstruindo a esfera pública, anulando a dimensão ética da vida social pela recusa das responsabilidades e obrigações do Estado.¹⁴

Contudo, essas análises não podem nos deixar esquecer que mais que uma coincidência, como observou Francisco de Oliveira,

a construção da esfera pública identificou-se ou se ergueu sobre as bases da regulação Keynesiana. Esta esfera pública é, nos países capitalistas, sinônimo da democracia, simultânea ou concomitante, e, ao longo do tempo, os avanços sociais que mapeavam o acesso e a utilização do fundo público entravam num processo de interação com a consolidação de instituições políticas democráticas. Para todos os efeitos, pode-se considerar a construção da esfera pública e a democracia representativa como irmãs siamesas (Oliveira, 1991 apud Freire, 2006)

No Brasil, como mencionamos anteriormente, as esferas pública e privada possuem particularidades que não podem ser ignoradas. Isso porque, além de ser determinado pelas necessidades de reprodução do capital e de legitimação da ordem burguesa, o Estado brasileiro apresenta a peculiaridade de representar um capitalismo dependente, periférico e conter elementos patrimonialistas não encontrados em outros Estados capitalistas que viveram revoluções burguesas plenas, no sentido de que governantes ou ocupantes de cargos públicos, em qualquer nível, tendem a considerar a coisa pública como patrimônio pessoal, cujas

¹⁴ A desigualdade que se encontra no processo de desenvolvimento do país tem sido uma das particularidades históricas: o moderno se constitui por meio do “arcaico”, recriando nossa herança histórica ao atualizar aspectos persistentes, e, ao mesmo tempo, transformando-a no contexto neoliberal.

manifestações são o clientelismo, o enriquecimento ilícito e a dilapidação da coisa pública.¹⁵

Os intérpretes eleitorais precisam reconhecer que a cidadania não é decorrência necessária do título de eleitor, senão que depende da capacidade da decisão autônoma, expressando-se na emancipação da pobreza e da miséria. Estamos fartos de saber que os pleitos livres são graves e crescentemente comprometidos pelo poder econômico, financiando legendas políticas, o que torna mais relativa a liberdade e universalidade das eleições, conforme observou Oliveira (idem). Por isso, vale registrar que, ao situarmos tais características, não queremos incorrer o risco de desvalorizar as instituições, mas sim de revalorizá-las. Concordamos com Francisco de Oliveira quando observa que o primeiro passo para sairmos da sensação de derrota histórica e impotência para transformações é fazer a crítica dessa pretensa democratização.

A avalanche neoliberal demonstra que os problemas sociais aprofundados nessa quadra histórica que atravessamos não representam apenas uma retórica, mas um processo com profundas raízes em nossa sociedade. Assim sendo, no Brasil de hoje, faz-se urgente radicalizarmos a crítica, cobrando as promessas contidas no conceito de democracia. A questão real hoje é como desprivatizar o Estado, e esta seria a perspectiva de sua reforma (que significa ampliar os espaços da esfera pública não burguesa, mas não no sentido de que cabe à sociedade realizar o que é dever do Estado e sim no sentido rigoroso de balizar-lhe os movimentos, de democratizá-lo, de ampliar as arenas de conflito e resolução, e não de reprimi-los). Desprivatizá-lo significa desentranhar os “anéis burocráticos” que formam a imbricação histórica promíscua entre o público e o privado no Brasil.

É justamente com base no reconhecimento dessas particularidades históricas que construímos a nossa preocupação imediata: ter um entendimento adequado do modo como o século XX se configurou e qual o significado dessa conformação em termos de enfrentamento da questão social em nosso país (isto porque acreditamos que a problemática social, presente no início do século XXI, não se constitui como uma invenção deste período). Parece-nos extremamente problemática a discussão dos eixos, dos núcleos, dos matizes da questão social que criaram historicamente em nosso país uma cidadania extremamente limitada.

Desse modo, ao analisarmos a questão social, a partir da década de 1990, ou seja, a partir

¹⁵ Assim, a desprivatização do Estado no Brasil sempre foi um desafio, que as esquerdas pouco enfrentaram, bem anterior ao neoliberalismo, que obviamente se agravou com a implementação do mesmo. Nas últimas décadas, as classes dominantes começaram a extravasar uma subjetividade antipública, uma ideologia antiestatal que demonstra o desprezo pela questão social. Como num “passe de mágica”, parece que tanto a acumulação de capital quanto seus próprios cotidianos, podem fazer-se e reproduzirem-se sem o Estado.

do final do século XX, em nosso país, também achamos importante aduzir que uma das condições favorecedoras de propostas neoliberais em contextos como o nosso foi sem dúvida a conjuntura hiperinflacionária que vivenciamos. Tal conjuntura forneceu o caldo-de-cultura adequado para o avanço neoliberal. Um outro elemento também importante pode estar presente na própria desesperança que o país presenciou nas últimas décadas desse século.¹⁶

Hoje, no início do século XXI, apesar do neoliberalismo ter confirmado que também no Brasil os seus sucessos ideológicos são visivelmente maiores do que os êxitos econômicos, ele continua sobrevivendo sem grandes ameaças. Esse fato também deve ser atribuído à incapacidade da esquerda, até aqui, em construir formas hegemônicas alternativas para a sua superação. Bases essas que não podem deixar de se ocupar com a construção de um projeto de socialização do poder que seja articulado com a crise fiscal do Estado, e capaz de desarticular as bases de legitimação do neoliberalismo, entre as quais se situam a passividade, o aumento dos níveis de pobreza, o desemprego e a desagregação social.¹⁷

São essas, num plano geral, as razões que nos levaram a privilegiar em nossos estudos a análise da recente reconfiguração do Estado e a notoriedade da Sociedade Civil dela derivada, no enfrentamento da questão social no Brasil, destacando os dilemas da cidadania e da democracia na contemporaneidade. Ao colocarmos a questão social como referência de análise, estamos destacando a questão da divisão da sociedade em classes, cuja apropriação da riqueza socialmente gerada é extremamente diferenciada. Questão que, na atual conjuntura, com seus impactos devastadores sobre o trabalho, assume novas configurações e expressões (Freire, 2005). Numa sociedade como a brasileira, em que a cidadania nasceu regulada ao mundo do trabalho, conforme observou Wanderley G. dos Santos (1978), compreender os rumos, os impactos dessa questão, no atual contexto, torna-se de suma importância.

As alternativas a essas “novas” expressões da questão social têm sido as políticas

¹⁶ Desse modo, entendemos que a hiperinflação, aliada ao fato de que a instauração democrática da última década do século XX não se reverteu em melhores condições de vida, engendraram uma espécie de desesperança coletiva que acabou por serem funcionais as propostas neoliberais.

¹⁷ No Brasil, assim como em toda a América Latina, o neoliberalismo tem se confirmado como uma tendência que se generalizou no campo da questão social. O controle da inflação que para muitos significaria a abertura das portas para a retomada do crescimento econômico, da distribuição da renda, da geração de empregos, da extensão de políticas sociais, não teve nenhuma eficácia neste sentido. Conforme evidenciam todos os indicadores sociais, nada disso ocorreu, ao contrário, a estabilidade foi feita às custas do social que, em vez de ser uma projeção da economia, virou sua vítima. O Brasil e toda a América Latina, de laboratório privilegiado das experiências neoliberais, tornaram-se a região mais instável do mundo em termos econômico-sociais, refletindo a maior desordem social que o continente já viveu (Soares, 2003). Os caminhos previstos atualmente não são nada otimistas.

compensatórias, sem dúvida necessárias nessa circunstância, por meio das quais se procura atenuar os efeitos danosos do modelo econômico. Entretanto, tais políticas apenas confirmam e legitimam a subalternização de vastos segmentos por meio de benefícios que não constituem legítima apropriação dos resultados da economia. “São apenas débito a fundo perdido, preço a pagar pela sustentação de uma economia cuja dinâmica bane e descarta parcelas da população” (idem). Concordamos com Maria Carmelita Yazbek (2001), quando menciona que,

Frente a essa conjuntura de crise e mudanças, as políticas públicas, na área social, deverão acentuar seus traços de improvisação e inoperância, seu funcionamento ambíguo e sua impotência na universalização dos acessos a serviços sociais delas derivados. Permanecerão políticas ad hoc, causísticas, fragmentadas, sem regras estáveis e operando em redes obsoletas e deterioradas. Corremos um risco de grave regressão de direitos sociais (Yazbek, 2001, p. 37).

Num plano mais concreto e operacional, partimos da premissa de que a compreensão das expressões da questão social e as suas formas de enfrentamento na contemporaneidade impõem lembrar que o reconhecimento de direitos, mesmo garantidos constitucionalmente, não vem se constituindo historicamente atributo efetivo das políticas sociais em nosso país. No vasto campo de atendimento das necessidades sociais das classes subalternas, administram-se favores. Mais de um século de clientelismo consolidaram uma cultura política tuteladora que não favorece o protagonismo, nem a emancipação dessas classes em nossa sociedade. O modelo atual reforça as abordagens despolitizadas da questão social, colocando-a fora da esfera pública, fora da esfera dos direitos, portanto distante da efetivação da cidadania. Faz-se necessário ter clareza que,

A universalidade no acesso aos programas e projetos sociais abertos a todos os cidadãos só é possível no âmbito do Estado. Este, ainda que seja um Estado de classe, dispõe de uma dimensão pública que expressa a luta pelos interesses da coletividade. Projetos levados a efeito por organizações privadas apresentam uma característica básica que os diferencia: não movem pelo interesse público e sim pelo interesse privado de certos grupos e segmentos sociais, reforçando a seletividade no atendimento, segundo estabelecidos pelos mantenedores (Iamamoto, 2001, p. 76).

Dessa forma, nosso estudo tenta elucidar a necessidade do reconhecimento de que a reconfiguração do Estado e a notoriedade da Sociedade Civil no enfrentamento da questão

social, no Brasil contemporâneo, afetam a cidadania e a democracia,¹⁸ traduzindo-se na possibilidade de reflexão a respeito da questão social no Brasil, inserida em um contexto de globalização, percebendo não somente as conseqüências atuais das tensões contemporâneas sobre o tema – fundamental para os profissionais que lidam diretamente com as mazelas sociais – como também buscando reconhecer quais são os principais atores que se apresentam atualmente na sociedade brasileira e saber o que eles reivindicam. Como bem avalia Iamamoto,

dar conta das particularidades das múltiplas expressões da questão social na história da sociedade brasileira é explicar os processos sociais que as produzem e reproduzem como são experimentadas pelos sujeitos que as vivenciam em suas realidades (Iamamoto, 1998 apud Freire, 2006).¹⁹

Nesse sentido, cabe registrar que sempre nos pareceu claro (Freire, 1991) que, para entender o Serviço Social de forma histórica, é preciso compreender a sociedade nos marcos políticos onde ele não apenas se engendra como também opera. Deste modo, a preocupação que guiou a elaboração deste estudo visa refletir algumas questões pertinentes ao debate contemporâneo que perpassam todos os campos de atuação dos assistentes sociais e, conseqüentemente, evidenciam-se em sua prática profissional. Concordamos com Iamamoto (2001) que é de suma importância o conhecimento criterioso dos processos sociais e sua vivência pelos indivíduos sociais, pois somente o mesmo poderá alimentar ações inovadoras capazes de propiciar o reconhecimento e atendimento às efetivas necessidades sociais dos segmentos subalternizados, alvos das ações institucionais. Tal conhecimento é pré-requisito para impulsionar a consciência crítica e uma cultura pública democrática para além das mistificações.

Referências

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

¹⁸ Entendemos que a escolha das referências analíticas (Estado, Sociedade Civil, Questão Social, Cidadania e Democracia) não são casuais, fazem parte de um movimento das ciências sociais na América Latina que reflete um processo mais amplo de mudança, que está deslocando as estruturas e processos centrais das sociedades modernas e abalando os quadros de referência que davam uma ancoragem estável na compreensão das sociedades capitalistas.

¹⁹ A autora completa as análises destacando que “[...] o trabalho profissional necessita com urgência de um banho de realidade brasileira, munindo-se de dados, informações e indicadores que possibilitem identificar as expressões que hoje caracterizam a questão social, assim como os processos que as produzem (Iamamoto, loc. cit.).

- COUTINHO, Carlos Nelson. *A dualidade de poderes*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- . . As categorias de Gramsci e a realidade brasileira. In: *Presença*. Revista de Política e Cultura, Rio de Janeiro, Caetés, n. 8, set. 1987.
- . . *Gramsci. Um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- . . Notas sobre cidadania e modernidade. In: *Revista Praia Vermelha*. Estudos de Política e Teoria Social. Rio de Janeiro, UFRJ, PPGESS, v. 1, p. 145-165, 1º sem. 1997.
- DAGNINO, Evelina; ALVAREZ, Sonia E. (Orgs.). *Os movimentos sociais, a sociedade civil e o 'terceiro setor' na América Latina: reflexões teóricas e novas perspectivas*. Primeira versão, n. 98. Publicação IFCH/UNICAMP, out. 2001.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- . . *Apontamentos sobre a teoria do autoritarismo*. São Paulo: Hucitec, 1979.
- FREIRE, Silene de M. *Cultura política e revolução burguesa no Brasil*. A instrumentalidade do pensamento autoritário (1930-1945). Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, ESS-UFRJ, 1991.
- . . Estado, democracia e questão social no Brasil. In: BRAVO, Maria Inês S.; PEREIRA, Potyara A. P. (Orgs.). *Política social e democracia*. 2. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.
- . . Análise das “novas” expressões da questão social no Brasil Contemporâneo. In: *Revista de Ciências Sociais*, ano 18, n. 22. *Desigualdades Persistentes em América Latina: Democracia y Exclusión Social*. Montevideo, Uruguay: Universidad de la Republica / Facultad de Ciencias Sociales – Departamento de Sociologia, set. 2005.
- . . As armadilhas da recente notoriedade da sociedade civil no Brasil. In: FREIRE, Silene de M.; FREIRE, Lúcia M. B.; CASTRO, Alba T. B. *Serviço social, política social e trabalho*. São Paulo: Cortez, 2006.
- GERMANO, José Wilington. *Estado e educação no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Cortez, 1994.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. In: *Temporalis*, Brasília, ABEPSS, Graflin, ano 2, n. 3, p. 9-32, 2001a.
- . . *Trabalho e indivíduo social: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista*. São Paulo: Cortez, 2001b.
- IANNI, Octávio. *O ciclo da revolução burguesa*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- LAMOUNIER, Bolívar. Perspectivas da consolidação democrática: caso brasileiro. In: *Revista de Ciências Sociais*, São Paulo, ANPOCS, v. 2, n. 4, jun. 1987.
- SANTOS, Wanderley Guilherme. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.
- . . *Crise e castigo*. Partidos e gerais na política brasileira. São Paulo: Vértice; Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1987.
- SEMERARO, Giovanni. Antonio Gramsci: da un secolo all'altro. Texto apresentado no Congresso Internacional organizado pela International Gramsci Society, no Istituto Italiano per gli Studi Filosofici, Nápoles, 16-18 out. 1997. (mimeo)
- . . *Gramsci e a sociedade civil*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- SIMIONATTO, Ivete; NOGUEIRA, Vera Maria R. Pobreza e participação: o jogo das aparências e as armadilhas do discurso das agências multilaterais. In: *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, Cortez, ano 22, n. 66, jul. 2001.

- SOARES, Laura T. R. *O desastre social*. Os porquês da desordem mundial. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- YASBECK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. In: *Temporalis*, Brasília, ABEPSS, Grefline, ano 2, n. 3, p. 33-40, 2001.